



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 129/2022** **09 de maio de 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

**I – AFASTAR** administrativamente os servidores lotados no Gab. Ver. Lino Bispo, abaixo relacionados, por 10 (dez) dias, no período de 05 a 14 de maio de 2022, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor</b>
2839	Sergio Luiz Cezaretto
3124	Aline Cristina de Oliveira Rodrigues
4708	Evelyn de Almeida Bernardo
4724	Gabriela das Graças Lucchesi Cabral Lopes

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 09 de maio de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

